

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 166/2021-PGJ-DG, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da [Lei Complementar nº 734](#), de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Excelentíssima Senhora Doutora Carolina Carvalho Ferreira Alves Nassa, Promotora de Justiça, 1 (um) aparelho de ar condicionado, marca Midea, modelo MSS-07CR, 7000 Btu/h, no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens serem agregados à Promotoria de Justiça de Mogi Guaçu.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.54, p.42, de 19 de Março de 2021.](#)